

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Tabai´ referente ao exercício de 2008”.

*Ver^a. **Rozelena da Costa Vargas**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai´.*

***Faço saber**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo de Tabai´, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAI´, 03 DE NOVEMBRO 2010.

VER^a. Rozelena da Costa Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Antonio Pereira Sarmiento

1º Secretario da Mesa